



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0005048/2021-87

PORTARIA Nº 1950/2021
DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

Transfere o ponto facultativo do “Dia do Servidor Público”, de 28 de outubro para o dia 29 de outubro de 2021.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições legais previstas no artigo 35, inciso I, alínea “e”, da Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir o ponto facultativo do “Dia do Servidor Público”, de 28 de outubro para o dia 29 de outubro de 2021, nos órgãos e unidades administrativas do Ministério Público do Estado de Sergipe.

Art. 2º. Ficam excluídos da aplicação desta Portaria os serviços que, por sua natureza ou características especiais, não possam sofrer solução de continuidade, que serão prestados em regime de plantão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Manoel Cabral Machado Neto
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto***, em 13/10/2021 12:38:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0005048/2021-87**.